

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 908 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 26 de junho de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019 referente ao processo de preço presencial nº 021/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa S R PRODUÇÕES SONORAS, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.230.355/0001-23, com sede na Rua: Francisco Antonio Medeiros, nº324, Quinta do Farol - Assú/RN, e a empresa FRANCISCO C. DE AZEVEDO – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.972.310/0001-57, com sede na Rua: Francisco Medeiros Dantas, nº 131 – Sala A, Alto do Triângulo – Angicos/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADOS, resolvem celebrar entre si a presente ata de registro de preço para futura e/ou eventual locação de estrutura para eventos no município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$754.350,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 11 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019 referente ao processo de Inexigibilidade nº 021/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 27.060.088/0001-93, com sede na Rua: Manoel Gondim de Oliveira, nº36, Centro – Campo Grande/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Serviços de Banda Alejadinho de Pombal, para se apresentar no dia 27 de Junho do corrente ano, nos eventos alusivos aos festejos de São Pedro no município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$4.000,00 (Quatro mil

reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 27 de Junho de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 14 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 211/2019 referente ao processo de Inexigibilidade n° 19/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI inscrita no CNPJ sob o N° 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabeliao Manoel Procopio, n°0015, Lagoa Nova - Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviço da Banda Circuito Musical no dia 28 de Junho, durante os eventos alusivos aos festejos de São Pedro 2019 do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A data prevista para a prestação de serviço do presente contrato é no dia 28/06/2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 14 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 209/2019 referente ao processo de Inexigibilidade n° 020/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN,

Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PODE BALANÇAR ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 20.270.246/0001-90, com sede na Rua: Francisco Medeiros Dantas, n°75, Alto do Triângulo - Angicos/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de serviço de banda de música Pode Balançar, para se apresentar no dia 27 de Junho do corrente ano, nos eventos alusivos aos festejos de São Pedro do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$12.000,00 (Doze mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 27 de Junho de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 14 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 205/2019 referente ao processo de inexigibilidade n° 18/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa NEW LINE MUSIC PROMOCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08.958.625/0001-72 situada na Rua Aguinaldo Gurgel Junior, N° 2070, Candelaria, Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços da BANDA DE FORRÓ EDYR VAQUEIRO no dia 28 de Junho, durante os eventos alusivos aos festejos de São Pedro 2019 do Município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento A data prevista para a prestação do serviço do presente contrato é no dia 28/06/2019, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 14 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da , constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 22/2019 que tem por objeto: PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Pregão Presencial Para atender as atividades Para atender as atividades desta, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a Pregão Presencial N° 22/2019, na qual apresentaram PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN durante o exercício financeiro de 2019 propostas as empresas: Razão Social CNPJ Código Z K DE MOURA 31.940.759/0001 88 63898 Itens como vencedor Quantidade Valor total 6273 HOSPEDAGEM 1.080,0000 64.800,00000 Total do Participante: 64.800,00000

Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais / RN, em 19 de Junho de 2019.

JANAINA BEZERRA
099.261.184-96
Presidente da CPL

Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial N° 22/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) : Licitantes Código Razão Social / Nome CPF/CNPJ Valor Total 00063898 Z K DE MOURA 31.940.759/0001-88 64.800,00000 Total: 64.800,00000. Total: 64.800,00000 P U B L I Q U E - S E

Carnaubais / RN, em 26 de Junho de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
031.818.894-58
Prefeito

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

